

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção nº 04/2025

Considerando a solicitação feita pela ANIP - Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos, visando a redução ou exclusão da alíquota do imposto de importação de borracha natural, classificada na NCM 4001.29.20 e NCM 4001.22.00.

Considerando que tal medida comprometeria não apenas a produção nacional de borracha, mas também a sustentabilidade econômica, ambiental e social de milhares de famílias brasileiras.

Considerando ainda que:

- a heveicultura é uma atividade essencial para a manutenção do emprego rural, para a fixação do trabalhador no campo, para a dinamização das economias locais e para a prevenção do êxodo rural;

- a produção nacional de borracha natural está alinhada aos compromissos do Brasil com a sustentabilidade, promovendo o sequestro de carbono e a preservação de biomas nativos;

- a tarifa de importação é instrumento regulatório legítimo, previsto nas normas internacionais de comércio, utilizado para conter práticas de dumping e proteger cadeias produtivas estratégicas;

- a borracha natural importada de países asiáticos é, muitas vezes, produzida sob condições de dumping ambiental e social, com práticas como superexploração da mão de obra, desmatamento e subsídios estatais distorcivos;

- a ANIP, que ora pleiteia a redução da tarifa sobre a borracha natural, também pleiteou recentemente o aumento da tarifa sobre pneus importados, evidenciando incoerência institucional e desconsideração com a produção primária brasileira;

- os estudos técnicos demonstram que o custo da borracha natural representa menos de 1% do valor final de um pneu, não havendo impacto relevante para o consumidor;

- a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) e a FAESP (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo) que solicitaram a elevação da alíquota da borracha natural para 22%, como forma de proteger a produção nacional e equilibrar a concorrência internacional;

- em 2022, a Índia aplicava tarifa de 25% sobre a borracha natural, em condições econômicas semelhantes às do Brasil, demonstrando a legitimidade e a eficiência da medida;

- a cadeia produtiva da borracha natural é jovem, tecnificada e

em expansão, demandando previsibilidade regulatória e estabilidade institucional para garantir investimentos e formação de nova mão de obra;

- a falta de proteção tarifária inviabiliza economicamente a produção, afugenta investimentos, provoca o abandono de seringais e reduz a capacidade de abastecimento interno da indústria.

Considerando que a Câmara Municipal de Bálamo declara apoio à manutenção da tarifa e a elevação gradativamente da alíquota para 22%, conforme pleito da CNA e FAESP, como medida de proteção e produção e da indústria nacional, incentivo à sustentabilidade e garantia de renda para os seringueiros e produtores brasileiros.

Assim como vereadores, membros do Poder Legislativo deste município, apresentamos nos termos Regimentais, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à ANIP - Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos, por solicitar a redução ou exclusão da alíquota do imposto de importação de borracha natural, o que pode ameaçar a soberania produtiva, êxodo rural e a estabilidade social e econômica dos seringueiros e produtores. Dando reconhecimento desta deliberação à:

- Vice-Presidência da República;
- Ministérios do MAPA, MDA, Fazenda e MDIC;
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministério do Trabalho e Emprego
- CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) e a FAESP (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo)
- Câmara Setorial da Cadeia da Borracha Natural Federal;
- Comitê de Alterações Tarifárias da CAMEX e Secretaria Especial de Comércio Exterior;
- Deputados Estaduais, Federais e Senadores.

Sala das Sessões ver. Antonio Castilho, 01 de Agosto de 2025.

VEREADORES:

Guilherme Jordão Rodrigues - PP

João Manoel Fonte - SOLIDARIEDADE

Leandro José Viegas - REPUBLICANOS

Paulo Roberto Silingardi - MDB

Roberto Carlos Perpétuo Perez - MDB

Simone J. M. da Silva Carreiro - SOLIDARIEDADE

